



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 484/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 4510/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, matrícula 1845, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos períodos de 1º/7 a 3/7/2026, 6/7 a 10/7/2026 e 13/7 a 17/7/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 17 ½ (dezesete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem à referida magistrada, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 30/6 a 4/7, 5/7 a 11/7 e 12/7 a 18/7/2026, observando-se que a magistrada percorrerá os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís em transporte aéreo e os trechos Imperatriz/Açailândia/Imperatriz em transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 18/06/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302019** e o código CRC **31FDB6A9**.

Referência: Processo nº 000004510/2026

SEI nº 1302019